



João Carlos Augusto de Oeynhausen

E

Manoel Martins Chaves

A prisão do Coronel Manoel Martins Chaves, grande potentado da Ribeira de Acaracú, é um dos factos mais notaveis, quiçá o mais notavel, na administração de João Carlos. Foram os primeiros a tratar d'elle Henry Koster em suas *Viagens Scientificas e Historicas do Brazil nas Provincias de Pernambuco, Ceará, Parahyba e Maranhão*, Cap. 7.º, e Roberto Southey na sua *Historia do Brazil*, tomo 6.º

Escreveu o primeiro:

«A familia dos Feitosas, existente nas capitánias do Ceará e do Piauí, possui vastos domínios cobertos de gados. Na administração de João Carlos, os homens dessa familia haviam atingido a tal gráo de poder e de independência, que recusavam-se a obedecer as leis civis e criminaes e castigavam as offensas por sua propria autoridade; os individuos culpados para com elles eram publicamente degolados nas povoações do interior; o pobre que se recusava a obedecel-os, morria, e o rico que não pertencia ao seu partido via-se forçado a calar e a tolerar actos que reprovava. Os Feitosas descendem de Europeus mas varios ramos dessa familia são de sangue misturado e não ha talvez nella uma só pessoa que não tenha nas veias sangue brasileiro. O chefe, coronel de Milicias, podia, á primeira voz, por cem homens em armas, o que equivale a vinte vezes o numero de um lugar pouco habitado. Accolhia desertores e aos que matavam por vingança;

não accceitando, porein, ladrões e muito menos os que assassinavam para roubar.

De Lisbôa recebeu João Carlos ordens secretas para apoderar-se da pessoa desse chefe da familia Feitosa e o seu primeiro passo foi avisal-o de que o iria visitar num dia que determinou, afim de passar revista no seu regimento. A povoação é proxima do mar, mas por terra fica bastante longe da capital. Feitosa promptificou-se a receber S. Exc., que no dia indicado, seguido de dez ou doze homens, encaminhou-se para a povoação onde o coronel o recebeu com a maior cortezia, havendo já reunido toda a sua gente afim de abrilhantar a revista, finda a qual retiraram-se todos para suas casas, mui cansados do exercicio do dia, mesmo porque a mór parte morava longe. A' noite, o coronel e alguns dos seus mais proximos parentes, accompanhados do governador, dirigiram-se para a casa, e quando se dispunham todos a ir deitar-se, João Carlos, fazendo signal aos da sua comitiva, encaminhou-se para Feitosa apontando-lhe uma pistolla ao peito e os seus companheiros procedendo do mesmo modo para com os parentes e creados, que nenhuma resistencia poderam oppor á tão imprevisto ataque, ainda mais por serem em numero menor.

João Carlos disse a Feitosa que se fizesse movimento ou gritasse, podia considerar-se morto embora elle soubesse que morreria tambem. Conduzindo o a uma porta do quintal fel-o montar, e aos outros presos em cavallos que já alli se achavam promptos e dirigiram-se á praia, onde chegando pela madrugada embarcaram em jangadas que os levaram á bordo de um navio que bordejava perto.

Pouco depois deu-se o alarme na povoação e mal o governador poz pé no navio, vio na praia os partidarios do coronel, que, embarcando em jangadas, disputavam-se a alcançal-o. Era porein tarde; o navio fazendo-se ao largo, foi desembarcar o governador na capital e seguiu a sua derrota.

Suppõe-se que Feitosa se achava na cadeia do Li-

moeiro, quando os Francezes entraram em Lisbôa e que ali morrera ou que por elles fôra posto em liberdade; os seus parciaes ainda esperam vel-o voltar; entretanto depois desse acontecimento estabeleceu-se entre elles a desunião, e a familia, privada dos chefes, deixou de ser temivel. Nos costumes do Brazil opera-se vantajosa mudança e o paiz affasta-se á largos passos de sua meia barbaria».

Nestes termos é a narrativa de Southey.:

«Possuia a familia dos Feitozas vastas fazendas no Piauhy e Ceará, e abusando da sua influencia, como os poderosos dos peores tempos de anarchia, procedia com inaudita violencia, chegando a mandar matar quem a offendia ou desobedecia ás suas ordens. Coronel da ordenança no seu termo era o chefe da casa, e este, alistando ao seu proprio serviço desertores e assassinos que houvessem perpetrado este crime por motivos pessoais, não para roubar, tinha ás suas ordens mais de cem destes *capangas* como alli os chamavão, força assaz consideravel em paiz tão pouco povoado. Recebeu o governador do Ceará, João Carlos, instrucções secretas de Lisbôa para prender este homem. Sendo summamente arriscada a diligencia, recorreu o governador a um estratagemma que muito devia custar ao seu character honrado. Avizou Feitoza de que ía visital-o, para passar-lhe revista ao regimento e effectivamente se apresentou em casa d'elle seguido de dez ou doze homens. Passou-se a revista, debandou a gente cansada do exercicio do dia, e ao pensar Feitoza que ão os seus hospedes recolher-se para passar a noute, poz-lhe o governador de repente uma pistola aos peitos, dizendo-lhe que se fizesse a menor resistencia ou tentasse dar rebate, immediatamente o mataria, embora a custa da propria vida. Da mesma forma foram sorprendidos e amarrados os familiares de Feitoza que se achavão presentes, levados para uma porta trazeira, postos a cavallo e conduzidos d'alli para fora. Toda a noute cavalgarão até que pela manhã alcançarão a costa, em cujas aguas cruzava um navio. Promptas estavam alli

jangadas para o transporte para bordo, e mal se effectuava o embarque quando appareceu á vista a gente de Feitoza tarde de mais para o resgate. O chefe foi remetido para Lisboa e alli mettido no Lincoire, onde se suppõe que ou morreria ao tempo da retirada da familia real ou seria posto em liberdade pelos Francezes».

Como se vê, a narrativa de Southey, que impressiona desagradavelmente a quem quer que a leia pela aleivosia, que empresta ao governador João Carlos, é uma copia servil da que Koster escrevera.

Agora ajunto eu : uma e outra são um tecido de inexactidões.

Martins Chaves, bem como o irmão João Ferreira Chaves, era natural da Capitania mas não era propriamente um Feitosa. Por algum tempo suppul-os Bahianos. Filho de José de Araujo Chaves e de D.^a Lusía de Mattos e Vasconcellos, casou com a sobrinha D.^a Ursula Gonçalves Vieira, filha de João Ferreira e de D.^a Anna Gonçalves Vieira Mimosa, e teve uma unica filha, D.^a Anna Gonçalves, mais conhecida por D.^a Anna do Cococy, com quem consorciou-se o T.te Coronel José do Valle Pedrosa. Foi tambem seu irmão Antonio da Costa Leitão.

Homem de enorme e indisputada influencia, que lhe advinha dos cargos de que estava investido e da riqueza que possuia, tinha a propria importancia augmentada pela dos Feitosas, familia extensa e poderosa, com que estava entrelaçado e que o reconhecia por chefe.

Collocado em tal situação de poderio, fizera de sua prepotente vontade a lei daquelles sertões e para exercel-a não trepidava commetter quaesquer actos por violentos, arbitrarios e reprovaveis que fossem. Sob seu patrocínio grandes agrupamentos de malfeteiros viviam a depredar e a perseguir a população, promptos ao serviço, submissos ás determinações do despotico patrono.

Os actos de infracção da lei e os ataques á vida e á propriedade accentuando-se naquellas longinquas paragens chamaram sobre tal turba desorientada e má

a atenção das auctoridades na Metropole e impuzeram ao poder publico a obrigação de colibil-a e castigal-a, sendo nesse sentido transmittidas para os administradores e juizes da colonia Avizos, Consultas e Ordens Regias. A morte em 1795 do juiz ordinario de Villa Nova d'El-Rey, hoje Campo Grande, Antonio Barbosa Ribeiro, decidiu o governo a tomar medidas rigorosas.

Governava então o Ceará Feo e Torres, a quem substituiu por pouco mais de um mês um governo interino até a chegada do governador nomeado, Bernardo Manoel de Vasconcellos, o 1.^o dos governadores do Ceará sem subordinação a Pernambuco, sendo o 2.^o João Carlos Augusto de Oeynhausén, o futuro Senador e Marquez de Aracaty.

O Juiz Barbosa Ribeiro era casado com D.^a Ponciana Ribeiro e teve por irmans D.^a Apolonia, que casou com o portuguez Miguel Alves Ferreira (tataravós do Dr. Raymundo de Farias Brito pela linha materna), D.^a Albina, casada com Geraldo Ferreira Passos (tataravós do Des.^{or} Felix Candido e Dr. Theodoreto Souto pela linha materna), D. Anna, casada com João de Faria Leite, D.^a Isabel, casada com o C.^{el} Felix Jose de Sousa, filho de Francisco de Souza e sobrinho do P.^e Mororó, e D.^a Francisca que foi esposa do Major Candido de tal (não sei o sobrenome).

D.^a Albina Passos foi a doadora de meia legoa de terra na hoje cidade de Ipu, á margem esquerda do Ipuçaba, para patrimonio do Padroeiro do lugar, o Martyr S. Sebastião, sendo que ao mesmo santo doou o portuguez Manoel Alves Fontes outra meia legoa á margem direita, isto é, no caminho que vae para Crateliús.

A inimisade entre Martins Chaves e Barbosa Ribeiro, segundo a tradicção, proveio de motivo futilissimo: uma corrida de cavallos. O cavallo de Barbosa tendo sido vencedor, Martins Chaves quiz compral-o, e sendo recusada a offerta dois seus sobrinhos para ser-lhe agradaveis mataram o animal. Dahi a desavença

e suas tristes consequencias. Mais uma vez uma bagatella gerava males sem conta.

Para acirrar a animosidade entre elles havia tambem o ciume originado das preferencias, que o governador Montaury mostrava por Barbosa e de ultimo a eleição deste para Juiz ordinario.

A's 9 horas do dia 3 de Março de 1795 morria Barbosa assassinado.

A casa da victima, não sei si ainda hoje existente, que até a alguns annos foi propriedade de Joaquim Soares, demorava nos fundos da egreja. Escalaram-na a machado os assaltantes, destruindo as portas da rua e do quintal e duas do interior. Barbosa, ferido, correu e foi morrer abraçado aos pés do Cruzeiro que tambem ficou crivado de balas, como até bem pouco tempo se podia ver no corredor da Egreja dos Prazeres, para onde foi transportado pelos missionarios. Esse Cruzeiro de cedro é um dos muitos construidos por Frei Vital. Como aggravante, circumstancia, que horrorizou os coevos, diz-se que a victima implorava que o deixassem confessar-se e o vigario estava presente e a nada assentiram os matadores.

Segundo logo correu, eram elles Felipe Nery, dois filhos e dois sobrinhos, Manoel Cabral, José Cabral, Bento Cabral, Antonio Cabral, Felix Ribeiro Fialho, um negro de João Ferreira Chaves de nome Pedro, que por frequentar a casa do juiz conseguira molhar as armas, impedindo assim qualquer resistencia, o P.^e José Maria, portuguez, ex-coadjutor da villa, ao todo cerca de 30 individuos, uns de cara descoberta outros disfarçados.

No complot entrara Felipe Nery para vingar um irmão, que por ter ja tentado contra a existencia do juiz fôra perseguido pelos officiaes de justiça e morto na resistencia á prisão.

O cadaver, vestido apenas de uma camisa de linho e ceroulas do mesmo panho, apresentava como ferimentos um tiro no hombro esquerdo, duas estocadas na parte superior do lombo direito, uma facada no

estomago e outra no pulmão direito. Não contentes com isso, os assassinos quasi deceparam-lhe a cabeça a golpes de foice ou faca.

Por ocasião do assassinato foi também morto João do Nascimento, afilhado de Barbosa, que procurava defendel-o e ficaram feridos Manoel Carlos de Mello e Antonio da Silva Bezerra.

O corpo de delicto foi feito na casa de residencia do Tabellião Antonio Carlos, presentes o juiz ordinario Bernardo Francisco de Oliveira e os officiaes de justiça José Paes Barreto e Manoel da Costa Silveira.

Da devassa procedida pelo Ouvidor José Victorino da Silveira, que a remetteu a D. Thomaz José de Mello a 27 de Setembro de 1796, saíram culpados o Capitão-mor Bernardino Gomes Franco e seu tio Cel. de cavallaria auxiliar Manoel Martins Chaves como mandantes e como mandatarios Felipe Nery, seus filhos Sebastião e Manoel e seus sobrinhos Victor e Raymundo, os cabras Theodozio, João Pereira, Felipe Marçal e seu irmão Antonio, Manoel Ferreira por alcunha o abbade, João Martins, João de Araujo, Bernardino, João Fernandes, José Dias, Francisco Ribeiro, Luiz Antonio, Domingos Ferreira, o creoulo Semeão e o preto Pedro, os quaes foram pronunciados a 29 de Julho de 1796.

Depuseram no processo como testemunhas: Antonio Ribeiro Lima, branco, negociante em S. Pedro, Luiz Gonçalves da Silva Cambráia, pardo, Official de Justiça, José Gervasio da Silva, branco, agricultor, Jeronymo da Costa Pimentel, branco, fazendeiro, Antonio Carlos da Cunha, branco, Tabellião e escrivão da Camara, Miguel Alves de Souza, branco, fazendeiro, Miguel Fernandes Gama, pardo, agrimensor, Franco Vieira Ribeiro, pardo, plantador e Manoel Carlos de Mello.

Conhecidas as conclusões da devassa, ficam incompreensiveis os seguintes trechos de um escripto de Paulino Nogueira, de grata memoria, no jornal «Constituição», anno de 1884.

«Quando o conselheiro Araripe exerceu a chafa-

tura de Policia em Pernambuco teve occasião de pesquisar na secretaria do governo a copia authentica de uma *Devassa*, que faz a luz sobre esse ponto. E' della que recolhi as informações exactas, que vou externar.

O coronel Manoel Martins Chaves e seu sobrinho Francisco Xavier de Araujo Chaves, attribuindo ao juiz ordinario da Villa-Viçosa, Antonio Barbosa Ribeiro, o assassinato do genro do mesmo coronel, capitão-mór Bernardino Gomes Franco, accommeteram o juiz em sua propria casa, na villa; e este, depois de ferido, podendo correr para a rua, foi ahi mesmo traspassado de golpes que o acabaram de matar.

A mulher, indignada, recolhendo as roupas ensanguentadas do desgraçado esposo, poudo chegar á Lisboa para reclamar justiça da Soberana.

A verdade historica é muito outra. A copia da devassá, que Araripe diz ter examinado quando Chefe de Policia de Pernambuco, contem erros insanaveis, chegando ao ponto de chamar Barbosa Ribeiro juiz ordinario de Viçosa quando era de Villa Nova d'El Rei, não merece ser tomada em consideração. Não a creio authentica pois nella ha inteira confusão ou inversão dos personagens do drama. Bernardino Gomes Franco nunca foi assassinado, e si nunca o foi como é possivel filiar o crime de 3 de Março a uma vindicta de Martins Chaves e do sobrinho Francisco Xavier contra o supposto criminoso, que no caso seria Barbosa Ribeiro? A verdade é que Bernardino Franco foi um dos mandantes do crime e a victima o infeliz juiz, isso é o que é.

Bernardino era filho do sargento-mor de igual nome, portuguez de Cascaes, Patriarchado de Lisboa, e de D.^a Francisca de Mattos e Vasconcellos, irmã de Martins Chaves. Sobrinho de Martins Chaves, portanto, e não genro. Não victima, mas conivente no crime. Foi remetido para Portugal pelo governador do Maranhão, que o houve ás mãos; munido, porem, de largo cabedal, que a familia lhe entregara para alcançar a absolvição propria e dos co-reus, conseguiu livrar-se e voltou ao

Brazil. A pena que lhe impuzeram foi a de não mais pôr o pé em Cratehus e Serra dos Cocos. Vindo pelo Rio Grande do Norte, enamorou-se em Porto Alegre da irmã do Ajudante Victorino da Silveira Gadelha e com ella consorciou-se.

Era homem que ja tinha mettido no tronco com grilhões aos pés a juizes, almotaceis e vereadores de camara, Domingos Rodrigues por exemplo. « Bernardino Gomes Franco, diz João Carlos em 2 de Abril de 1806, conseguindo hum perdão não merecido tornou para a Parahyba, mudando de terra não mudou de costumes, como pode informar o respectivo governador ».

As ordens expedidas para prender Martins Chaves e seus principaes collaboradores na obra de perturbação e violencias de que era theatro a Capitania vinham, como eu ja disse, de longa data, do tempo de D. Thomaz José de Mello, de quem conheço a correspondencia a respeito endereçada em Dezembro de 1796 a D. Fernando Antonio de Noronha, governador do Maranhão; ha Cartas Regias e Avisos da Secretaria de Estado em data de Junho de 1800 a D. Diogo de Souza e deste a José Coelho de Vasconcellos em Novembro do mesmo anno, auctorisando o emprego de todos os meios para se levar a cabo essa importante diligencia; mas o que jamais conseguiram governadores, ouvidores, capitães-mores e juizes ordinarios obteve-o a sagacidade de João Carlos sem resistencia alguma, sem effusão de sangue.

Deliberado a fazer a prisão, João Carlos annunciou uma revista geral dos regimentos da Capitania. Feita a revista das tropas de Villa Nova de El-Rei, Martins Chaves com alguns membros mais importantes de sua clientela quiz ser agradavel ao governador e para render-lhe finezas e homenagem decidiu-se a acompanhal-o até certa altura do trajecto. No sitio Barriga o proprietario, um padre, insinuou-lhes que se escondessem, por ter razões para desconfiar dos intuitos do governador.

Bernardino Franco aceitou o conselho e desapareceu, mas Martins Chaves e o sobrinho Francisco Xavier desprezaram o aviso e seguiram com a comitiva até Ibiapina, onde tudo dispuzera João Carlos para a execução do plano traçado. Como garantia do exito da medida a tomar seguira para lá com 400 índios frecheiros Manoel da Silva Sampaio, director dos Índios de Viçosa, a quem substituiu no posto Francisco Miguel Pereira Ibiapina.

Esse Manoel da Silva Sampaio foi pae de João da Silva Sampaio, conhecido por Sampaio do Carnahubal, Antonio da Silva Sampaio, que casou em Periperi, Piahy, na familia Castello Branco, D.^a Silveria Sampaio, implicada na morte do P.^e Valcacer, D.^a Joanna Francisca, que casou com o C.^{el} Diogo Gomes Parente e foi sogra do C.^{el} Joaquim Ribeiro e de Joaquim Lourenço da Franca e D.^a Joanna, que foi sogra do C.^{el} Bastos, de S. Francisco de Uruburetama.

Ahi chegados, encontraram um barracão construido por Silva Sampaio, onde o governador teria de descansar, e em cujo centro estava uma mesa. Entrados no barracão, *no meio da mais sincera amizade e comunicação domestica*, diz o proprio Martins Chaves, João Carlos retirou de dentro de uma das malas uma coroa real, depôl-a sobre a mesa, e dirigindo-se a Martins Chaves perguntou si conhecia de quem era aquella coroa. Respondeu o interpellado que era de Sua Magestade, sua Soberana. Retorquiu-lhe João Carlos: Pois em nome della se considere preso. Martins Chaves tirou a espada da cinta, beijou-lhe os copos e fez della entrega constituindo-se assim prisioneiro. Francisco Xavier vendo aquella scena, convidou João Carlos para um particular e João Carlos respondeu-lhe: não tenho particulares, siga o exemplo de seu tio, e elle assim o fez.

As cousas se passaram como ahi fica relatado; isso, sim, é que se coaduna com o espirito cavalheiresco de João Carlos, incapaz do acto, que lhe emprestaram Kos-

ter e Southey, chegando a imaginação desses dois auctores a descrever o facto como tendo tido lugar na propria casa de Martins Chaves, onde se hospedara João Carlos, o que ainda mais aggravaria o aleivoso do acto.

Fica, assim, liquidada a questão do local onde se effectuou a prisão. Foi em S. Pedro de Ibiapina, não ha duvida. A respeito divergiam os historiadores. A prisão se deu na Villa dos Feitozas, povoação proxima do mar, disse Koster, quando tal villa nunca existiu no Ceará; em Villa Nova d'El-Rey disse João Brigido; em Viçosa escreveu Paulino Nogueira, architectando sua preferencia, alicerçando seu conceito sobre os erroneos detalhes de Koster e Southey e sobre a tal Devassa, examinada por Araripe.

Viçosa não precisa de semelhante facto para figurar na historia cearense. Outros titulos a recommendam ou a fazem conhecida. Viçosa é a patria de Tiburcio e Clovis Bevilaqua; de Viçosa partiu contra os Portugêses de Fidié um contingente de Ordenanças sob o commando do Capitão Paulo Fontenelles, e contra os Balaíos o Capitão indio Luiz José de Miranda, que morreu quasi centenário; no seu termo ficam Mombabo e Buriti Grande onde os Mourões e Gadelhas, alliados ao C.^{el} Joaquim de Farias, destroçaram os Balaíos; Viçosa foi o theatro das luctas entre os Macacheiras, homens brancos, e os Juritis, mamelucos, que se dizem descendentes de Camarão, sendo que os Macacheiras alli se estabeleceram na era de 30, quando da ida de Ignacio José Correa em companhia do professor Ferreira de Souza, pae de Tiburcio. E isso pelo que se refere a factos mais recentes, que a antiga historia de Viçosa é fertil de casos e desperta justo interesse.

Quando se deu a prisão não posso precisar; com certeza não foi em 1804, como disseram Pompeu (Ens Estatístico t. 2.^o) e Pretextato Maciel (Os Generaes do Exercito Brasileiro), mas não andarà longe da verdade quem remonta-a a Novembro ou Dezembro de 1805, tendo-se em consideração que os prisioneiros permane-

ram em Fortaleza por 84 dias e em Aracaty por 8 e deram entrada no Limoeiro em Lisboa a 26 de Maio de 1806.

Presos em Ibiapina, Martins Chaves e o sobrinho, que João Carlos reputava o peor e o mais cruel dos dois, seguiram para Sobral sob a guarda do Capitão de cavallaria Alexandre Nery Pereira, tio do P.^o Dr. Ibiapina e que mais tarde figurou entre os implicados no movimento de 1824. Aquelle embarque em jangadas e depois em navio que bordejava perto e que veio trazer a Fortaleza o governador e os presos, aquelle alarme dos partidarios do Coronel correndo até a praia e pretendendo libertal-o são outras tantas ficções, quaes a da pistolla posta ao peito de Martins Chaves em troca da notavel cortezia com que agasalhara o hospede traíçoeiro.

De Sobral, onde foram entregues ao capitão-mor Antonio de Castro e Silva, que por lhes haver dado um certo tratamento incorreu no desagrado de João Carlos, vieram os presos para Acarahú, e como ahi não encontrassem embarcação como tambem não encontraram em Fortaleza, onde permaneceram oitenta e quatro dias, foram condusidos para Aracaty e de Aracaty para Recife, cujo governador tratou-os com humanidade. De Recife levou-os para Lisboa o Ajudante de Cavallaria Alexandre José Leite Chaves, a quem o governo mandou pagar por Ordem de 13 de Agosto de 1806 o que despendera no desempenho da commissão de que fora encarregado e bem assim o necessario para a volta ao Brazil.

Elles nunca tocaram na Bahia como a João Brigido informou Manoel Martins Chaves e Valle e pois não lograram o auxilio monetario de Christovam da Rocha Pitta.

Chegados a Lisboa, foram mettidos nos carcerees do Limoeiro, donde escreveram ao Principe Regente e ao Ministro Visconde de Anadia os seguintes requerimentos, que muito esclarecem e comprovam a minha narrativa :

« Illmo. e Ex.^{mo} Snr. As virtudes moraes e politicas que fazem o character de V. Ex.^a unidas ao san-

gue illustre que lhe circula pelas vêas e a preciosa educação que teve do melhor dos Pais todas estas circunstancias nos obrigão a irmos deste modo prostrar-nos aos seus pés e supplicar-lhe pelo amor de Deos e mesmo pelo amor do Principe N. Snr. se queira compadecer da nossa desgraça differindo ao requerimento que incluzo temos a honra de remetter á V. Ex.^a. Se a Divina Providencia compadecida dos Brasileiros permittio que fosse V. Ex.^a nosso Ministro de Estado privativo não he possivel que sejamos desgraçados e que só para nós não se difunda a beneficencia do Ceo.

Deos g.^o a preciosissima Pessoa de V. Ex.^a para nosso amparo e lhe dê tantas felicidades quantas devem receber do Omnipotente os bons e os bemfeitores.

Eis o que a V. Ex.^a desejão estes que tem a felicidade e a honra de ser. De V. Ex.^a. Os mais humíldes e reverentes subditos. Manoel Miz Xaves. Fran.^{co} X.^o de Ar.^o Xaves — Ilmo. e Ex.^{mo} S. Visconde de Anadia».

«A. V. A. R. Recorrem Manoel Martins Chaves, e Francisco Chavier de Araujo Chaves, naturaes e moradores na Capitania do Seará Grande onde aquelle tem a honra de ser Coronel de Cavalleria e este de ser Cap.^{am} do mesmo Corpo os quaes se achão prezos na cadêa da Corte á ordem de V. A. R. como se mostra do documento junto supplicando com as mais vivas expressoens da sua alma se queira V. A. R. compadecer do actual estado a que se achão reduzidos sem comtudo terem commettido crime algum pelo qual tenham merecido ter supportado as violencias e infamias que lhes tem provindo da sua prizão dés do Seará athé esta Corte onde se achão capturados.

Os Suppl.^{es} tendo ido acompanhar politica e obzequiosamente o seu governador que voltava para a Capital dés da V.^a de Villa Nova d'El-Rey onde tinha acabado de fazer revista as Tropas respectivas e onde os Supp.^{es} sam moradores eis que chegando todos á povoação de S. Pedro no meio da mais sincera amizade e communicação domestica lhe pedio o Gover-

nador que lhe entregassem as suas espadas o que cumprindo os Supp.^{es} promptam.^e lhes ordenou que seguissem á risca as ordens do Ajudante. Sem saberem os Supp.^{es} o seu destino nem o motivo que os conduzia á condição de presos chegarão a Capital onde forão recolhidos separadamente na Fortaleza do Seará Grande e em segredo com ordens p.^a não communicarem com algum de seus parentes nem outra pessoa alguma. Naquelle masmorra estiverão os Supp.^{es} oitenta e quatro dias tendo por cama sua rêde e sem outro fato para mudarem alem das fardas com que forão prezos e da camisa que trazião a cujo estado depois de oitenta dias se não pode referir sem tedio e sem horror.

Da referida Fortaleza forão conduzidos sem alinhio e sem a mais pequena decencia no mesmo estado em que se achavão para a Villa do Aracaty onde forão da mesma sorte e ainda com mayor ignominia encarcerados lançando-se-lhes grilhoens aos pez e prohibidos de toda a communicação. Nessa prizão tendo estado oito dias embarcarão para Pernambuco indo em toda a viagem com os mesmos grilhoens o Supp.^e Francisco Chavier de Araujo Chaves athé que chegarão a aquella Capitania em cujo Governador e Cap.^{ão} General acharão politica e humanidade e todas aquellas virtudes que devem fazer o homem de bem e o homem publico.

Todos estes factos são filhos da verdade e da honra dos Supp.^{es} não dão documentos porque no Seará lhes foi prohibida toda a communicação chegando á tal excesso que athé provizoens de carne e algum fato que a sua familia lhes mandava foi tomado no caminho por escoltas incumbidas de semelhantes execussoens.

A vista de tudo quanto os Supp.^{es} acabão de expor com a mais escrupulosa verd.^e prostrados aos pés de V. A. R. implorão a Soberana protecção de hum Principe tão amado dos seus Vassalos Brasileiros, de hum Principe a q.^m os Supp.^{es} servem ha tantos annos

com tanto zelo e fidelidade com quanta talvez o não tenha feito aquelle mesmo Govern.^o que os prendeo, de hum Principe que no Seará se appellida as Delicias de Portugal e humildem.^e rogão que attendendo V. A. R. a idade do Supp.^e Manoel Martins Chaves hum pobre velho de mais de secenta annos as molestias que trazem consigo mesmo a idade ao espaço de oito mezes de prizão sem em todo este tempo terem noticias de suas numerosas familias mulheres e filhos de ambos os sexos e a pobreza do Supp.^e Francisco Xavier se digne por seu Regio Avizo manda-los soltar da prizão em que se achão para debaixo de Fieis Carcereiros tractarem do livramento do crime que se lhes imputar visto que o ignorão pelo que P. a V. A. R. pelo amor de Deos e felicidade da Augustissima Familia Real se digne fazer aos Supp.^{es} a Mercê que humildemente implorão ».

A entrada delles no Limoeiro teve logar a 26 de Maio de 1806. E' o seguinte o assentamento dos presos no livro competente a folhas 8 pelo guarda-livros da cadeia Antonio Luiz de Oliveira Parente :

—Manoel Martins Chaves, Coronel do Regimento da Cavaleria de Villa Nova d'El Rey na Cappitania do Seará, cazado com Dona Ursula Gonçalves Vieira, filho de José de Araujo Chaves natural da dita Cappitania idade de sessenta e hum annos.

Francisco Xavier de Araujo, Cappitão do Regimento da Cavaleria de Villa Nova de El Rey na Cappitania do Seará da Quinta Companhia, cazado com Dona Izabel Ferreira de Souza, filho de José de Araujo Chaves, natural da dita Cappitania idade de quarenta e cinco annos. A ordem de Sua Alteza Real, expedida por Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, executada pelo Dezembargador Pedro Duarte da Silva, como Juiz da Vezita do Ouro, conduzidos pelo Meirinho do Saque da Moeda Vicente Jozé de Souza e pelo Escrivão da Superintendencia dos Contrabandos Agostinho Pereira de Abreu em vinte e seis de Maio de mil oitocentos e

seis. E não contem mais os ditos dous Assentos a que me reporto, de que fiz passar a prezente que vai por mim assignada. Lisboa vinte e sete de Maio de mil oitocentos e seis annos An.^{to} Luis de Olivr.^a Par.^{te} —

A filiação de Francisco Xavier no documento supra está visivelmente errada.

O feito de João Carlos mereceu-lhe os agradecimentos da Camara de Villa d'El Rey, elogiosas Provisões do Conselho Ultramarino e, o que é melhor, a sympathia e a gratidão dos povos da Capitania.

Confiscada a fortuna de Martins Chaves, a esposa e a filha teriam ficado na miseria si não fora a doação feita á 2.^a pelo tio e padrinho Antonio de Souza Carvalho, homem rico, casado, sem filhos, que a constituiu herdeira dos seus haveres, e si não fora o auxilio que lhes prestou o Capitão-mor Antonio da Costa Leitão, que as teve sob seu tecto até a morte de uma e o casamento da outra.

Entre os bens confiscados estava a fazenda Riacho do Gado, em Cratehus, duas leguas quadradas de terra com 600 vaccas e 8 escravos de fabrica, havida por compra em 1778 a D.^a Luzia Coelho da Rocha Passos por 12000 cruzados. Arrematou-a José Ferreira Santiago por antonomasia o Muqueca, avô materno do Dr. Umbelino de Barros, nascido na fazenda Pedra Lisa, encravada nas ditas terras. O Dr. Umbelino de Barros foi Desembargador da Relação do Ceará e falleceu em Quixadá.

D.^a Luzia Coelho, natural da Bahia, foi quem edificou a egreja do senhor do Bomfim em Cratehus, antiga Piranhas, e doou-lhe para o patrimonio uma legua de terra e uma fazenda de gado. Foi casada cinco vezes e não deixou filhos. Dessá descendente da Casa da Torre e de sua fundação me occupei em trabalho publicado com o titulo *Principe Imperial* na Rev. do Instituto do Ceará, anno de 1889.

Escrevem alguns que a nomeação de João Carlos para governador do Ceará tivera por escopo a prisão de Martins Chaves. Teria sido esse o fim de sua vinda

á Capitania. E para melhor explical-a tecem em torno um como romance: a ida de Ponciana Ribeiro a Lisboa, conduzindo as roupas ensanguentadas do marido, a recorrer á justiça da soberana, e a subsequente commissão dada a João Carlos por Dona Maria de quem elle era afilhado de baptismo. Theberge, João Brígido e Paulino Nogueira acceitam como verdadeira essa viagem da infeliz viuva, chegando o ultimo a exprimir admiração pelo silencio guardado a respeito por Southey *com grave prejuizo para a historia.*

Ora, eu penso que nada disso é verdade. Em 1.º lugar, João Carlos não teve *ordens secretas* para a captura dos criminosos, como escreveu Southey e muito menos recebeu missão especial nesse sentido, segundo geralmente se diz. A prisão de Martins Chaves, *devida so ao zelo, incançavel actividade e perspicacia de João Carlos*, como em Officio n.º 10 de 1 de Julho de 1812 se expressa Manoel Ignacio de Sampaio, vinha sendo de ha muito reclamada, já eu o disse enumerando datas, e pois uma so conclusão se impõe e é que João Carlos em obediencia a ordens vindas aos seus antecessores e aos governadores das capitancias visinhas e horrorisado com os delictos de homens, que qualificava de anthropophagos, agiu porque julgou de sua obrigação e conscienciá fazel-o, agiu quando a melhor occasião se lhe offereceu, não veio ao Ceará com incumbencia determinada, executou por si o que outros deixaram de executar por medo ou por suborno.

Demais, e essa circumstancia é digna de toda ponderação, um emissario da Rainha á colonia para uma missão determinada, depois de cumprida essa missão com applausos geraes, não ver-se-ia forçado a impetrar para a Côrte a approvação do seu acto, não se empenharia nos termos de maximo calor para não voltar á Capitania aquelles dois *faccinoras mais proprios para viverem com feras de que tem adoptado os costumes do que com homens que o seu mesmo aspecto*

terroriza e, todavia, é essa a constante preocupação de João Carlos na sua correspondencia. Leam-se, por exemplo, seus officios de 27 de Maio e 2 de Outubro de 1806, no ultimo dos quacs declara positivamente que a *absolvição dos reus*, que elle sabia contarem com grandes protectores, mormente em Pernambuco, *o desmoralisará e o impossibilitará de preencher com dignidade cargos em que a consideração e o credito são tudo*.

Acaso comprehende-se que o governo haja enviado ao Ceará um seu representante de proposito para capturar um criminoso e que esse representante tema e se acabrunhe na duvida mortal de ser ou não a captura mantida pelo mesmo governo de quem era o emissario?

Quanto á ida de Ponciana Ribeiro a Lisboa a reclamar justiça pondo aos reaes pés em lance dramatico as roupas ensanguentadas da victima, e á commissão dada a João Carlos a quem fazem de afilhado da rainha para ficar assim augmentada a probabilidade do exito da incumbencia, penso tambem que é mais uma lenda a se ajuntar ás muitas, que surgem e se enraizam na chronica cearense. Para evidenciar o absurdo e relegal-o ao dominio das creações da imaginação popular basta o simples confronto de datas. A morte do juiz Barbosa Ribeiro occorreu a 3 de Março de 1795 e João Carlos tomou posse do governo do Ceará a 13 de Novembro de 1803; e assim sendo não ha que fugir ao dilemma: ou a viuva teve a paciencia de guardar largos annos comsigo a funebre reliquia e de demorar o goso da vingança ou a Rainha teve pouca pressa em desembainhar a espada da justiça.

O Coronel Martins Chaves falleceu no carcere do Limoeiro. Não morreu ao *tempo da retirada da familia real*, e muito menos *foi posto em liberdade pelos Francezes*. Fica assim liquidada a duvida de Southey. Libertou-o a morte, esta sim, e quando D. João 6.^o estaya ja bem aboletado com seu numeroso sequito nas suas terras da America.

A data do fallecimento vê-se da seguinte carta de

Antonio da Costa Leitão ao Capitão-mor José Alves Feitosa: «Arraial, 10 de Outubro de 1809. Meo presadissimo amigo sr. de minha maior veneração. Seculos de annos que eu vivesse, teria sempre na minha lembrança o quanto sempre me favoreceo na prisão do meu mano Manoel Martins. Com esta lembrança vou participar a V. S. que no dia 1.º deste presente mez recebi carta de meo sobrinho, Francisco Xavier, da cadeia do Limoeiro hinda onde se acha preso, na qual me dá a triste noticia que no dia 27 de Maio do anno passado falleceo meo mano de uma malina. Deus me queira dar fortaleza para resistir tão cruel golpe. O mais Senhor Guarde a V. S. com muita saude e felicidade para dar-me mais occasião em que mostre o quanto sou. De V. S. O mais obrigado amigo.» —

Com relação a Francisco Xavier, que, creio, voltou ao Brasil e tinha o appellido de Redondo, ignoro como e quando saiu do Limoeiro, sei, porem, que teve uma filha de nome Antonia, que casou com Antonio Ferreira Sampaio e que desse casamento proveio Antonio de Sampaio, o heroico cearense, tão notavel pelos seus feitos militares.

Eis em resumo o que firmado em copiosos documentos, dois dos quaes estão publicados nas minhas Datas e Factos, 1.º vol., pude apurar sobre a prisão de Manoel Martins Chaves e seu sobrinho. A quem quizer detalhes mais amplos ou quizer aprofundar o assumpto fica franqueado o meu archivo. Apurar a verdade é uma missão alevantada e nobre.

Das peripecias e lances, que circumdam a vida aventureira de Martins Chaves não nos separa larga extensão de tempo e não obstante têm passado de geração em geração, inveridicos, deturpados, quaes se afiguraram a Koster e Southey, os dois responsaveis, ambos mal informados; cumpre agora ir repondo os factos no seu justo logar e dando á verdade historica o culto devido.